



PORTARIA Nº 0730/2022-GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO os termos e deliberações do Processo nº 2022.126.1109806PA, referente à transferência de férias ao servidor **CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA**, matrícula nº 0343102-021, e conforme autorização da Chefia imediata, em consonância ao disposto no art. 117 da Lei Ordinária 7.502/1990; e

CONSIDERANDO que o servidor supramencionado estava com 30 (trinta) dias de férias programadas para usufruto no período de **01 a 30 de Dezembro de 2022**, referentes ao aquisitivo **25/06/2021-24/06/2022**, conforme Portaria GP nº 1084/2021-IPMB;

R E S O L V E :

TRANSFERIR o usufruto de férias do servidor **CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA**, matrícula nº 0343102-021, referentes ao aquisitivo **25/06/2021-24/06/2022**, para afastamento no período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 23 de novembro de 2022.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB